



TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 126/2017

Pelo presente instrumento, fica renovado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO ADITADO n.º 126/2017: O objeto desta locação tem por finalidade a locação do imóvel situado na Travessa Santo Amaro de Ipitanga, n.º 55, Cajá, Caixa D'Água, Lauro de Freitas/BA, para atender a necessidade de funcionamento da SEDE DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, podendo, entretanto, o LOCATÁRIO dar-lhe outra destinação de serviço público.

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação N.º 070/2017, art. 24, Inciso X, Lei 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10452/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1201.2012.339036.29.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça João Thiago dos Santos, s/n, Centro, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.700-000, inscrito no CNPJ: 13.927.819/0001-40, representado pela Prefeita, Sr.ª **Moema Isabel Passos Gramacho**.

LOCADORA: ESPÓLIO DE EURICO DIAS DE ARAUJO, neste ato representado por sua Inventariante Sra. ANA PAULA BROXADO DIAS DE ARAUJO, Portadora do RG n.º 05685828-02 e inscrita no CPF: 957.581.865-20, residente na Rua Canudos, 325/105 – Jardim das Margaridas, Salvador/BA, CEP: 41.502-355.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITAMENTO: Renovação contratual, por mais **12 (doze) meses, com início em 17/10/2020 e termo final previsto para 17/10/2021, mantendo-se o valor atualmente praticado**, sem qualquer aumento, conforme dotação orçamentária supra e em atendimento à solicitação da Secretaria de Municipal de Assistência Social e Cidadania.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO: Os contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditadas.

CLÁUSULA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Este aditivo ao contrato é regido pela lei n.º. 8.666/93 com redação da lei n.º. 8.883/94 e demais normas de direito administrativo e civil pertinente.

Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.

Lauro de Freitas/BA, 09 de outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS – LOCATÁRIO
Sr.ª Moema Isabel Passos Gramacho – Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
Diana de Jesus – Secretária

ANA PAULA BROXADO DIAS DE ARAUJO – LOCADORA

TESTEMUNHAS:

1. Agnes Carmo do Espírito Santo RG 2010754-40
2. Jorge Alex da Silva Sousa RG 1133286-00

Leandro Santana
Procurador do Município
Lauro de Freitas - BA